



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, INCRA - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: (85) 3299-1303/ 1373 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1414/2026

Processo nº 54000.124965/2026-63

Assunto: **CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SACO DO BELÉM, EM SANTA QUITÉRIA/CEARÁ.**

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o **Processo nº 54000.124965/2026-63.**

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** do estado do Ceará, designado por meio da Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, fundamentado pelos Decretos nº 11.232, de 10 de outubro de 2022 e nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31/12/2024;

2. **CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018**, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

3. **CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 75, da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019**, que fixa os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização do notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. **CONSIDERANDO ter o INCRA/SR(02)CE realizado ação de supervisão ocupacional nos Projetos de Assentamentos abaixo relacionados e/ou ter recebido documentos das respectivas Associações representativas dos respectivos assentamentos, atestando o abandono por parte de beneficiários (as) do referido projeto de assentamento, há mais de 120 (cento vinte) dias, não havendo registro de qualquer justificativa de afastamento destes(as) beneficiários(as) ao INCRA**, indicando assim a situação de irregularidade;

5. **CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de entrega pessoal e direta das Notificações aos beneficiários, em virtude da impossibilidade de localização dos(as) mesmos(as), em razão de endereço em lugar incerto e indeterminado;**

6. **RESOLVE:**

6.1. **Notificar os beneficiários (as) do Programa Nacional de Reforma Agrária, abaixo relacionados, da situação de irregularidade por abandono, em Projeto de Assentamento localizado no município de SANTA QUITÉRIA/CE, há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem anuência do INCRA:**

PA SACO DO BELÉM, MUNICÍPIO: SANTA QUITERIA - CE - SUPERVISÃO: JUNHO/2026

CÓDIGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	TITULAR 1	CPF	TITULAR 2	CPF
CE000400000101 (BLOQUEADO)	54000.111093/2026-73	PERMANECE NO ASSENTAMENTO	-----	MARIA FREITAS ARAUJO DOS SANTOS	757.***.***-00
CE000400000333 (BLOQUEADO)	54000.111086/2026-71	ANTONIO CARMO SILVA	863.***.***-87	MARIA VALDELICE DE SOUSA	775.***.***-25
CE000400000179 (BLOQUEADO)	54000.111063/2026-67	DESISTENTE DO ASSENTAMENTO	-----	MARIA SILVA CRUZ	781.***.***-68
CE000400000318 (BLOQUEADO)	54000.111055/2026-11	ERASMO SOUSA MAGALHAES	751.***.***-00	MARIA DE NAZARE FELIX GOMES	689.***.***-04
CE000400000323 (BLOQUEADO)	54000.111015/2026-79	PERMANECE NO ASSENTAMENTO	-----	MARIA VALDECI DE SOUSA RODRIGUES	937.***.***-63
CE000400000368	54000.115859/2026-99	DESISTENTE DO ASSENTAMENTO	-----	FRANCISCA JOSINARA SOUSA MESQUITA	-----
CE000400000061	54000.110981/2026-79	JOSÉ PINHO LEITE	857.***.***-91	ANTONIA ERMITA CRUZ LEITE	988.***.***-72
CE000400000375	54130.006068/2005-69	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	923.***.***-00	IRACEMA GOMES ANDRADE	942.***.***-68
CE000400000116	54000.110947/2026-02	TEREZINHA DE SOUSA GOMES	921.***.***-53	MANOEL BARBOSA GOMES	205.***.***-34

*Unidade Familiar Bloqueada: Em caso de resposta a este Edital, deverá também apresentar documentos para análise do desbloqueio.

6.2. Determinar que, a partir da data de publicação deste Edital em sítio eletrônico do INCRA, que os(as) assentados(as) relacionados(as) terão o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retornar ao projeto de assentamento e apresentar defesa por escrito na sede da Superintendência Regional do Estado do Ceará, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza, Ceará, podendo encaminhar a defesa por meio do correio eletrônico divisao.desenvolvimento.ce@incra.gov.br, em qualquer das hipóteses, fazendo referência expressa ao processo administrativo nº 54000.124965/2026-63;

7. A não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções previstas em lei.

8. Publique-se o presente Edital em Boletim de Serviço e no sítio do INCRA e que lhe seja dada ampla divulgação no município de SANTA QUITERIA, CEARÁ.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Francisco Erivando Santos de Sousa

Superintendente Regional do Incra/CE — SR(02)CE

Portaria de Pessoal INCRA nº 169, de 13 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente**, em 14/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29767205** e o código CRC **ECE37004**.

